

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
CÂMARA DA EDUCAÇÃO BÁSICA

INTERESSADO: Dirciana Guerra Araldi		
EMENTA: Reconhece como equivalentes aos estudos do sistema de ensino brasileiro os feitos por Eduardo Araldi Guth, em escola estrangeira.		
RELATORA: Maria Luzia Alves Jesuíno		
SPU Nº 06449340/2020	PARECER Nº 0249/2020	APROVADO EM: 25.08.2020

I – RELATÓRIO

Dirciana Guerra Araldi, mediante o processo nº 06449340/2020, solicita que este Conselho Estadual de Educação (CEE) reconheça como equivalentes aos estudos do sistema de ensino brasileiro os feitos por Eduardo Araldi Guth, no Instituto San Jose Outorga, em Eldorado, Missiones, na Argentina, no período de setembro de 2015 a maio de 2019.

O processo vem instruído com a seguinte documentação:

- requerimento enviado à Presidente deste Conselho de Educação;
- histórico escolar e declaração de conclusão do ensino médio em escola estrangeira traduzidos;
- comprovante de domicílio no Ceará.

II – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

Esta solicitação está legalmente amparada pela Resolução nº 435/2012–CEE, que, assim, dispõe: “Art. 5º Diplomas ou certificados correspondentes ao ensino médio, expedidos por instituição estrangeira, serão considerados como documento hábil para prosseguimento de estudos em nível superior, quando devidamente acompanhados dos respectivos históricos escolares, autenticados pelo Consulado Brasileiro no País de origem ou pesquisas que comprovem a veracidade dos dados e homologados pelo Conselho Estadual de Educação (CEE).”



CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
CÂMARA DA EDUCAÇÃO BÁSICA

Cont. do Parecer nº 0249/2020.

III – VOTO DA RELATORA

Face ao exposto, o voto é no sentido de que este Conselho Estadual de Educação reconheça como equivalentes aos estudos do sistema de ensino brasileiro os feitos por Eduardo Araldi Guth, no Instituto San Jose Outorga, em Eldorado, Missiones, na Argentina, no período de setembro de 2015 a maio de 2019 e, conseqüentemente, considere o ensino fundamental como concluído.

IV – CONCLUSÃO DA CÂMARA

Processo aprovado pela Câmara da Educação Básica do Conselho Estadual de Educação.

Sala das Sessões da Câmara da Educação Básica do Conselho Estadual de Educação, em Fortaleza, aos 28 de agosto de 2020.

MARIA LUZIA ALVES JESUÍNO

Relatora

JOSÉ MARCELO FARIAS LIMA

Presidente da Câmara

ADA PIMENTEL GOMES FERNANDES VIEIRA

Presidente do CEE